



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 35/13, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidores para compor a equipe de vigilância sanitária e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas a partir desta data, os seguintes servidores municipais para comporem a equipe da vigilância sanitária do município de Tapiratiba, conforme segue:

Nome	CPF	Cat. Prof	Função	Carga
Antonio Reis Guimarães Júnior	274.570.948-81	Veterinário	Coordenador técnica de vigilância sanitária	20h/sem.
José Reinaldo Pereira	090.532.858-22	Ensino Médio	Supervisor sanitário	40h/sem.
Miguel Arcanjo Costa Monteiro	370.067.707-34	Engenheiro	Engenheiro	20h/sem
Maria Cristina Vigorito Trento	068.655.458/26	Enfermeira Padrão	Enfermeira	30h/sem
Regiane A. Paulino Tomaz	141.983.518-13	Ensino Médio	Agente de vigilância sanitária	40h/sem.
Edson Adriano Jerônimo	144.020.668-67	Ensino Médio	Agente de vigilância sanitária	40h/sem.

Art. 2º Os servidores municipais relacionados no artigo anterior desempenharão suas funções na vigilância sanitária, sem prejuízo das suas funções na Prefeitura.

Art. 3º No desempenho das atividades inerentes ao exercício da vigilância sanitária no município de Tapiratiba deverão seus integrantes, observar a Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998 e legislação específica.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 27/11, de 27 de maio de 2011, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.